

LEI Nº 045181

Abre Crédito Especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Bonado por seus legítimos representantes, DECRETA, e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de cr\$119.367,00 (cento e dezanove mil trezentos e sessenta e sete cruzinos) para cobrir as despesas com salários de Vereadores referente aos meses de outubro a dezembro de 1980.

Art. 2º - Prevogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intimamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Bonado, 24 de janeiro de 1981.

Saqueouy eee 28-01-81  
Saqueouy